



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ANNA CHRISTINA BALZAN**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 09/10/2020 a 18/10/2020, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, pela Portaria nº 395, de 03 de agosto de 2020, **restando dez (10) a serem concedidos oportunamente.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de setembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/09/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.